SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001230-09.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - Arrendamento Mercantil

Requerente: Bradesco Leasing Sa Arrendamento Mercantil

Requerido: Transportadora Marca de Ibaté Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Homologo a transação de fls. 147/149 e JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, III do Código de Processo Civil. <u>Liberam-se penhoras e bloqueios.</u> Honorários advocatícios como pactuado. Custas *ex lege*.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 06 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA